

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 266/202023/PFN de Contragarantia. PARTES: a União e o Distrito Federal, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do Banco de Brasília S.A. - BRB. PROCESSO SEI FEDERAL Nº 17944.103440/2023-65. VALOR: R\$ 505.000.000,00 (quinhentos e cinco milhões de reais). Data da assinatura: 30/10/2023; Vigência: 30/10/2033. REPRESENTANTES: pela União, Ana Rachel Freitas da Silva, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Distrito Federal, Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador; pelo Banco do Brasil S.A., Fernando Rocha de Paiva, Gerente Geral – Setor Público Distrito Federal e pelo Banco de Brasília S.A. - BRB, Werberth Fonseca Cerveira – Gerente Geral.

EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 265/2023/PFN de Garantia. PARTES: a União e o Distrito Federal, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. PROCESSO SEI FEDERAL Nº 17944.103440/2023-65. VALOR: R\$ 505.000.000,00 (quinhentos e cinco milhões de reais). Data da assinatura: 30/10/2023; Vigência: 30/10/2033. REPRESENTANTES: pela União, Ana Rachel Freitas da Silva, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Distrito Federal, Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador; pelo Banco do Brasil S.A., Fernando Rocha de Paiva, Gerente Geral – Setor Público Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - SEGOV
RETIFICAÇÃO

O Distrito Federal, por meio do Secretário Executivo das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2023 - SEGOV, que tem por objeto a licitação, na modalidade concorrência, do tipo maior lance ou oferta, para a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos localizados na Feira de Confeções e Utilidades da Região Administrativa de Planaltina, resolve, com fundamento na competência prevista lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º Alterar o Subitem 2.2, ONDE SE LÊ: "...5 (cinco)...", LEIA-SE: "...4 (quatro)...".

Art. 2º Alterar a tabela do subitem 2.2 para retirar o box nº F-18, por conveniência administrativa para apuração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Processo SEI 00135-00000111/2023-21.

Art. 3º Alterar o subitem 4.1 para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "...05 boxes...", LEIA-SE: "...04 boxes...".

Art. 4º Alterar o preâmbulo do Edital para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "...05 boxes...", LEIA-SE: "...04 boxes...".

Art. 8º As demais cláusulas do Edital de Concorrência nº. 003/2023 - SEGOV permanecem inalteradas.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023 – SEGOV (*)

A Secretaria de Estado de Governo – Segov, pelo Secretário Executivo das Cidades, torna público que realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para seleção de pessoas físicas ou pessoas jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos desocupados, ao todo 02 (dois), localizados na Feira Permanente de Sobradinho II, que rege-se-á de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei Distrital nº 6.956 de 29 de setembro de 2021, o Decreto nº 38.554/2017, a Lei Complementar nº 123/2006, o Projeto Básico e seus Anexos, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Processo nº 04018-00000662/2023-18

Tipo de Licitação: Concorrência Pública

Data da abertura: 22/12/2023

Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 912, Bairro Zona Cívico - Administrativa - Brasília - DF, CEP: 70.075-900.

Endereço eletrônico: segov.cplf@buriti.df.gov.br

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES:

DA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, www.segov.df.gov.br, ou junto à Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 905, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, mediante marcação prévia por e-mail: segov.cplf@buriti.df.gov.br, das 9h às 17h. Para a obtenção do Edital e seus Anexos no endereço indicado, o interessado deverá levar um pen-drive, na falta, informar endereço eletrônico para envio do arquivo, ou solicitar na versão física.

1.1. A partir da data de publicação do aviso deste certame na Imprensa Oficial, o Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico de internet correspondente a www.segov.df.gov.br, na aba "Licitações Segov".

1.1.1. Para os casos de impossibilidade técnica de retirada do Edital e Anexos, inclusive os projetos e documentos técnicos, referidos documentos poderão ser consultados na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mediante Requerimento identificado do Licitante interessado à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, a qual fornecerá a documentação solicitada em pen-drive ou endereço eletrônico.

1.2. O Edital e seus Anexos também poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação de Feiras da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no endereço mencionado neste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, em pen-drive ou endereço eletrônico.

1.2.1. É facultado a todo e qualquer interessado, para fins de vistas ou requerimento de fotocópias, o acesso à versão impressa do Edital e seus anexos e demais documentos técnicos na Comissão Permanente de Licitação de Feiras da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mediante marcação prévia por e-mail: segov.cplf@buriti.df.gov.br, no endereço mencionado neste Edital, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira.

1.3. Quaisquer alegações, formais ou informais, de problemas técnicos, de qualquer natureza, relacionados à abertura e leitura dos arquivos digitais do Edital e seus Anexos não importarão em suspensão ou prorrogação do certame.

1.4. Ressalva-se que todas as publicações posteriores, relativas ao presente certame, serão feitas no DODF e/ou no site da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

1.5. Os interessados em obter qualquer esclarecimento acerca da Concorrência Pública nº 018/2023 – SEGOV, deverão solicitá-los por escrito, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à sessão de entrega dos envelopes, por meio de documento assinado pelo proponente ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 905, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, ou encaminhado por e-mail: segov.cplf@buriti.df.gov.br, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

ANEXO I: PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO;

ANEXO II: DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF;

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO ENTIDADE PREFERENCIAL;

ANEXO IV: DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE VISTORIA;

ANEXO VI: NADA CONSTA DE DÉBITOS COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL;

ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;

ANEXO VIII: PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO IX: CHECKLIST - DOCUMENTAÇÃO;

ANEXO X: TERMO DE ADJUDICAÇÃO;

ANEXO XI: PERMISSÃO DE USO;

ANEXO XII: DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA RECURSAL;

ANEXO XIII: PROJETO BÁSICO;

ANEXO XIV: PLANTA BAIXA E CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS;

ANEXO XV: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Licitação tem como objeto a outorga de PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA para os mobiliários urbanos retomados, pertencentes à Feira Permanente de Sobradinho II para ocupação do espaço público, conforme especificações constantes no Projeto Básico, neste Edital e nos seus Anexos.

2.2. O Projeto Básico dispõe de 02 (dois) mobiliários urbanos para Licitação, na Feira Permanente de Sobradinho II a fim de atender às atividades a serem desenvolvidas:

BLOCO	NÚMERO DO BOX	ÁREA (M2)	ATIVIDADE PERMITIDA
Bloco 12	04	4 m ²	Hortifrutigranjeiro
Bloco 15	01	8,4 m ²	Lanchonete

2.2.1. O Licitante vencedor que verificar a situação de ocupação irregular após a adjudicação do objeto, deverá comunicar imediatamente à respectiva Administração Regional, a qual acionará os Órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 24, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021.

2.3. A localização dos boxes da Feira Permanente de Sobradinho II, deve estar de acordo com a descrição das plantas baixas e características construtivas conforme Processo SEI nº 04018-00000662/2023-18 que compõe o Anexo XIV deste Edital.

2.4. O certame será realizado por boxes unitários e blocos de boxes, os quais foram divididos pela atividade econômica indicada na tabela supra.

2.5. Os números de boxes foram divididos conforme a atividade permitida, assim como a quantidade de blocos, e será objeto de licitação a unidade de box ou a unidade de bloco, a ser escolhida pelo Proponente.

2.6. Este Procedimento Licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a promoção do desenvolvimento sustentável e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme previsão do art. 3º da Lei nº 8.666/1993.